

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1942/2024
De 23 de dezembro de 2024.

Renova a Cessão de Servidor (a) e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Renova a Cessão do (a) Servidor(a) **MARCIA CARDOSO SILVA**,
portadora do **CPF: 006.***.***-06**, Agente Técnico em Organização de Eventos,
pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo desta Municipalidade, para Assembléia
Legislativa de Sergipe, pelo prazo de 01 (um) ano de **01/01/2025 a 31/12/2025**, com
ônus para este Poder.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>